

MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS
Av. Cula Mangabeira, 211 – Montes Claros – MG - CEP 39.401-002

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

ACRESCENTA O INCISO V, NO § 1º E O INCISO VII, NO § 2º, NO ARTIGO 1º, DA PORTARIA 35, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, arts. 71 inciso VI e 99, Inciso II, alínea “b” e da Lei 4.685 de 23 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica acrescentado inciso V, no §1º, do art. 1º, da Portaria nº 35, de 19 setembro de 2013, com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

§1º – ...

...

V – Universidades Públicas

Titular: *Juventino Ruas de Abreu Júnior*

Suplente: *Wilson Atair Ramos”*

Art. 2º – Fica acrescentado inciso VII, no §2º, do art. 1º, da Portaria nº 35, de 19 setembro de 2013, com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

§2º – ...

...

VII – Universidades Privadas:

Titular: *Élio Soares Ribeiro*

Suplente: *Tiago Mendes Antunes”*

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 03 de fevereiro de 2014.

Ruy Adriano Borges Muniz
Prefeito Municipal